



Praças do Jd. Rondon e Jd. João Jabour recebem equipamentos da Academia ao Ar Livre



A Prefeitura de Salto, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realizou na última semana, a entrega dos equipamentos para práticas de exercícios “Academia ao ar livre”, nas praças do Jd. Rondon e Jd. João Jabour.

Ao todo, 44 equipamentos foram instalados em quatro áreas de lazer do município; os espaços do Jd. das Nações II e Centro de Lazer do Salto de São José já receberam a melhoria, para prática esportiva.

Dentre os equipamentos estão: simulador de caminhada, simulador de cavalgada, leg press

duplo, roda dupla, twist lateral duplo, simulador de remo, estação multiuso, barra alta giratória, esqui duplo e placa indicativa para uso da Academia, com exemplos de execução de exercícios.

O total investido por meio de um repasse estadual da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude é de R\$ 100 mil reais, e mais R\$ 10 mil de contrapartida do Executivo municipal para a instalação e benfeitorias.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Saúde	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 196, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 64.457,08 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.310000 (Ficha 185)

Destinação:

Dotação: 02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300100

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor **R\$ 64.457,08 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	400000	Despesa de Capital		
02.08.02	440000	Investimentos		
02.08.02	449052.10.301.0005.2.633.08.300100	Equipamentos e Material Permanente	R\$	48.332,08

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	Despesa de Capital		
02.10.01	440000	Investimentos		
02.10.01	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257) R\$	16.125,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	Despesa Corrente			
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.08.300100	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 634)	R\$	48.332,08

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	Despesa Corrente			
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.10.01	339039.15.451.0003.2.617.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 252)	R\$	16.125,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 197, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 577.584,36 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.02.01.335041.08.244.0006.2.636.08.500051 (Ficha 753)

Destinação:

Dotação: 02.02.01.335041.08.244.0006.2.638.08.500051

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor **R\$ 577.584,36 (Quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	335041.08.244.0006.2.638.08.500051	Contribuições		R\$	10.332,08

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	Despesa de Capital			
02.10.01	440000	Investimentos			
02.10.01	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257)	R\$	567.252,28

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	335041.08.244.0006.2.636.08.500051	Contribuições	(Ficha 753)	R\$	10.332,08

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	Despesa de Capital			
02.10.01	440000	Investimentos			
02.10.01	449051.15.451.0003.2.616.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 254)	R\$	567.252,28

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

Edital – Pregão Presencial nº 64/2019 Processo Administrativo nº 7865/2019 Exclusivo ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de divisória naval tipo painel/vidro/painel com portas de 900 x 2110 x 35mm (sem visor), com vidro 3mm espessura e película listrada (película persiana), com instalação e equipamentos necessários para os serviços, para diversos setores, departamentos e secretarias da nova sede da Prefeitura Municipal, conforme descritivo anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09hs do dia 01 de outubro de 2019, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Licitação.

Para retirada no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Nove de Julho, n. 1053, Vila Nova, nos dias úteis, das 08h às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do EDITAL.

Estância Turística de Salto, 16 de setembro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO ADITIVO DE CONVÊNIO

O Município de Salto e o Itaú - Unibanco S. A. , celebraram em 27/01/2015 convênio para consignação em folha de pagamento, cujo objeto é a concessão de empréstimos consignados aos servidores no prazo de 60 meses, e neste ato, na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo, a partir de 01/08/2019 alterar a forma de repasse das consignações descontadas da folha de pagamento dos servidores, a qual será feita, a partir desta data por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED.

Salto/SP, 17 de Setembro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Secretaria de Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria de Finanças, informa a toda população saltense que a Audiência Pública para apresentação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019 será realizada no dia 19 de setembro de 2019 às 15h30m, nas dependências da Sala Paulo Freire, do CEC (Centro de Educação e Cultura) Anselmo Duarte, à Rua Prudente de Moraes, 580 Centro

Estância Turística de Salto, 16 de setembro de 2019

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Saúde, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde será realizada no dia 26 de setembro de 2019 às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Estância Turística de Salto, 16 de setembro de 2019

SECRETARIA DA SAÚDE